## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 446/2020

Concede folga a servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos dois dias de folga à servidora Bruna Gabrieli Cometti, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, por doação de sangue, conforme disposto no art. 112, inciso I, da Lei Municipal nº 3.036/2018.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 12/02/20200.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 14 de fevereiro de 2020.

WALDEMAR JOSÉ DE BARROS
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 14 de fevereiro de 2020.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo